



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3983/2023

Indicação para conceder transporte gratuito ou com desconto para os doadores de sangue, facilitando o deslocamento até os locais de doação.

Apresentamos, sempre respeitosamente, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a indicação de conceder transporte gratuito ou com desconto para os doadores de sangue, com o objetivo de facilitar o deslocamento até os locais de doação de sangue em nosso município.

A doação de sangue é uma atitude de extrema importância para a saúde pública, pois é fundamental para o abastecimento dos bancos de sangue e o atendimento de pacientes que necessitam de transfusões. Reconhecendo a relevância dessa ação solidária, buscamos incentivar a doação de sangue em nosso município. Um dos desafios enfrentados pelos doadores de sangue é o deslocamento até os locais de coleta. Muitos doadores podem enfrentar dificuldades financeiras ou logísticas para se deslocarem até os pontos de doação, o que pode desencorajá-los a realizar esse gesto tão nobre. Nesse sentido, conceder transporte gratuito ou com desconto para os doadores de sangue é uma medida que visa facilitar e incentivar a participação ativa dos cidadãos nessa ação de solidariedade. Ao oferecer esse benefício, estaremos removendo um obstáculo importante para a doação e garantindo que mais pessoas tenham acesso aos locais de coleta. Essa iniciativa também demonstrará o reconhecimento e a valorização dos doadores de sangue, contribuindo para a conscientização da população sobre a importância desse ato e incentivando mais pessoas a se tornarem doadoras. Além disso, ao facilitar o acesso ao transporte, estaremos contribuindo para que o processo de doação de sangue seja mais ágil e eficiente, garantindo uma experiência positiva para os doadores. Vale ressaltar que essa medida já foi adotada em outros municípios e tem se mostrado eficaz para aumentar a participação dos doadores de sangue. Com a concessão de transporte gratuito ou com desconto, estaremos fortalecendo a cultura da doação em nosso município e contribuindo para o bem-estar da população. Ademais, a Indicação 3.980/2023, da criação de uma “Carteirinha do Doador de Sangue” detém um papel crucial para esta indicação, em que seria um meio para obter informações e fiscalizar se o indivíduo realizou ou não a doação de sangue naquele dia, ou seja, um meio comprobatório para o uso do transporte público como as carteirinhas dos idosos ou deficientes. Visto que, na carteirinha por exemplo, poderia constar que a pessoa é doadora de sangue, e ajudaria a orientar tanto o indivíduo quanto o serviço público para melhor eficiência e eficácia. Outrossim, devemos evidenciar que a presente indicação visa implementar esse direito no dia em que a pessoa for realizar a doação, dessa forma, evitando o uso indiscriminado do direito concedido. Portanto, solicitamos a análise e ação sobre essa indicação, considerando a relevância de conceder transporte gratuito ou com desconto para os doadores de sangue em nosso município. Com essa medida, estaremos promovendo a solidariedade e o cuidado com a saúde pública em nossa cidade.

PROTÓCOLO 7965/2023 - 01/08/2023 16:18



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 1 de agosto de 2023.

JOÃO CLEMENTE

PROTOCOLADO 7965/2023 - 01/08/2023 16:18